



ID: 20449514

20-04-2008

Fisco

Somar juros de depósitos ao IRS ajuda a pagar menos impostos

- ▶ Quem tem depósitos no banco paga uma taxa fixa de IRS de 20%, mas até pode estar num escalão de imposto mais baixo
- ▶ Famílias devem fazer contas para saber se juntar os juros aos outros rendimentos na declaração de IRS compensa mesmo

Alexandra Figueira

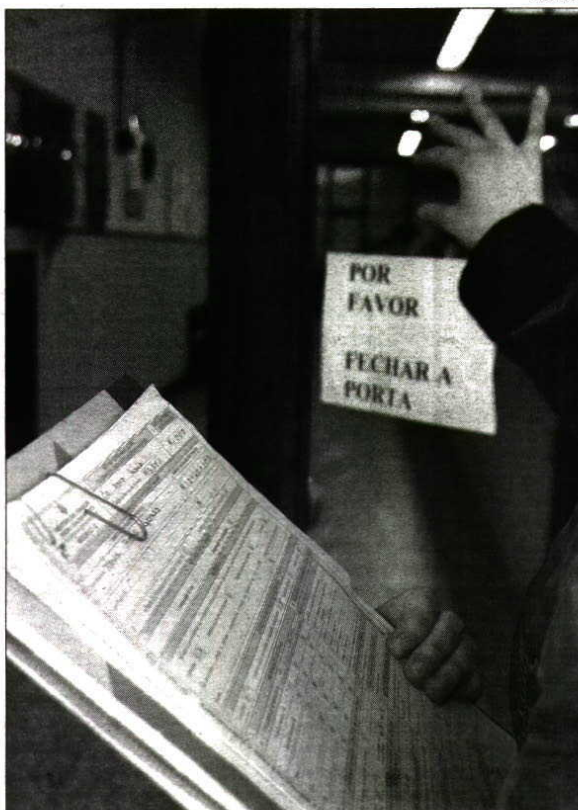
Juntar os juros de depósitos bancários à declaração de IRS pode ser vantajoso para muitos contribuintes. É que os bancos cobram uma taxa liberatória, de imposto, de 20% sobre os juros, independentemente do valor dos rendimentos totais obtidos. Se estes forem baixos de forma a recaírem num escalão inferior a 20%, a pessoa poderá ser beneficiada quando acertar contas com o IRS.

Já não vai a tempo de pedir o englobamento relativo a 2007 (é preciso pedir a declaração aos bancos até 31 de Janeiro), mas pode ir fazendo contas para este ano. É convém fazê-las com cuidado, porque nem todas as pessoas sairão beneficiadas: englobar juros de depósitos bancários implica incluir todos os rendimentos de capital (ver ao lado), pelo que se pode mudar de escalão e passar a pagar mais do que os 20% de taxa liberatória, aconselha à Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Só poderão beneficiar do englobamento as pessoas cujos rendimentos totais sejam baixos a ponto de as situarem nos escalões de IRS inferiores a 20%. Mas atenção: há muitos contribuintes cujos rendimentos são tão baixos que estão isentos de pagar imposto ou até, no caso de reformados, de apresentar a declaração. Será preciso ver se o englobamento de juros as vai obrigar a pagar IRS.

Como funciona?

O Código do IRS diz que "são tributados à taxa de 20%" os "juros de depósitos à ordem ou a prazo", quer a pessoa tenha rendimentos muito baixos, quer tenha uma grande fortuna. Os contribuintes com rendimentos altos e que pagam mais do que 20% de IRS devem deixar



Juntar juros de depósitos à declaração de IRS pode ser "lucrativo"

que a banca desconte a taxa liberatória e não inscrever os rendimentos na declaração de IRS. Mas, se estão numa taxa mais baixa, vale a pena pedir o englobamento.

As estatísticas mais recentes, de 2004, dizem que mais de metade das pessoas com rendimentos declarados ao IRS acaba por não pagar nem um euro de imposto (à partida por esses rendimentos serem inferiores a 510 euros por mês, líquidos). Estão nestas condições 2,3 milhões de agregados familiares. E, dos restantes dois milhões de famílias, mais de dois terços pagam taxas inferiores a 20%. Entre estas pessoas haverá, com certeza, quem tenha aplicações de capital.

Como pedir o englobamento

Depois de feitas as contas para saber se compensa, há que pedir às instituições onde uma declaração com o valor dos juros pagos durante esse ano e o montante de IRS retido a título de taxa liberatória, até 31 de Janeiro.

Depois é só preencher a declaração de IRS, na última fase, já que a pessoa vai declarar outros rendimentos além dos de trabalho e/ou pensões. Assim, além do anexo A de rendimentos de trabalho dependente e/ou pensões e do H, para benefícios fiscais e deduções (despesas de saúde e educação, por exemplo), terá que preencher o anexo E, para rendimentos de capital. Aqui escreve-se o montante recebido como juros (ou lucros ou dividendos, consoante o tipo de rendimento em causa) bem como o montante já retido pelo banco ou empresa.

O resto é feito pelo Fisco, que calcula a taxa de IRS a aplicar sobre os rendimentos. Caso seja inferior a 20%, vai devolver ao contribuinte a diferença entre a taxa de IRS que se aplique a esse caso concreto e os tais 20% de taxa liberatória. <

Pormenores práticos

Como pedir o englobamento

Até ao dia 31 de Janeiro de cada ano, deve dirigir-se aos bancos onde tenha depósitos a render juros e pedir-lhes que emitam uma declaração onde conste o valor dos juros recebidos esse ano e o montante de IRS retido pelo próprio banco. Com esse documento na mão, deve incluir os juros recebidos no espaço para declarar rendimentos de capital, bem como o valor já deduzido pelo banco. Será a Administração Fiscal a fazer o acerto de contas.

Tipo de rendimentos que podem ser englobados

O mais frequente deverá ser o juro pago como remuneração de um depósito bancário ou certificados de aforro, mas incluem-se todos os rendimentos sobre os quais incida uma taxa liberatória. É também o caso do lucro da venda de acções detidas há menos de um ano (atenção que, aqui, a taxa liberatória é de apenas 10% pelo que, neste item, quem pedir o englobamento vai sempre pagar mais imposto). Além disso, incluem-se dividendos ou outro tipo de lucros (caso a pessoa detenha acções ou uma participação numa empresa não cotada).

Qual o anexo do IRS a utilizar no englobamento

É o anexo E, para rendimentos de capitais. Note-se que o seu preenchimento implica autorizar a Administração Fiscal a consultar as suas contas bancárias, para confirmar a informação.

Taxa e rendimentos

20%

de taxa liberatória

Os juros pagos por um banco devido a depósitos de clientes são alvo de uma taxa, cobrada pelo banco e entregue depois ao Fisco. O valor, de 20%, é igual para toda a gente.

2,3

milhões de famílias

Basta ter um euro de rendimentos de trabalho para se ser obrigado a preencher o IRS. Mas os rendimentos de 2,3 milhões de famílias são tão baixos que simplesmente não pagam.

Pai de família vai poupar 377 euros na factura do IRS

Há quatro pessoas na casa: José, a sua mulher e os dois filhos menores, ainda a estudar. No ano passado, os rendimentos desta família foram de 12 169,92 euros. Deste valor, 9886,75 euros são o seu vencimento de trabalho (que é pouco maior do que o salário mínimo nacional). Os restantes 2283 euros são juros de um dinheiro que lhe foi deixado em herança. Do salário, José fez descontos para a Segurança Social mas não para o IRS. E o banco onde o dinheiro está depositado reteve-lhe na fonte 457 euros, a título de taxa

liberatória sobre os juros. A família tem, ainda, despesas de saúde, educação e seguros. O JN pediu à KPMG que preenchesse a declaração de IRS desta família, já que o simulador na Internet da DGCI ainda não disponibiliza o anexo E. A conclusão é que a família não iria recuperar nem um centímo do montante retido pelo banco, pelo que a sua tributação efectiva seria de 457 euros. Mas como pediu o englobamento dos juros no rendimento, vai pagar apenas 80 euros de IRS — uma poupança de 377 euros.

Viúva reformada vai pagar menos 87 euros de imposto

Outro caso em que englobar os rendimentos de capital na declaração de IRS beneficia o contribuinte é o de Maria da Luz, viúva e reformada. Em 2007, a sua pensão não chegou aos 4500 euros, mas o valor das rendas de casas (6912 euros) obriga-a a preencher uma declaração de IRS, apesar de não atingir o mínimo para pagar imposto. A estes montantes acresce os juros das poupanças juntas ao longo da vida: 1400 euros. Aqui sim, teve que pagar IRS, ou seja, viu o banco retirar-lhe 280 euros de taxa liberatória. Ma-

ria da Luz tem despesas de arrendamento pela casa onde viveu até meados do ano e do lar para onde se mudou nos últimos meses. Paga contribuição autárquica e faz do nativos a instituições religiosas, pelo que tem despesas a abater aos rendimentos. De acordo com as contas da KPMG, todo o dinheiro retido pelo banco ficaria perdido, caso não optasse pelo englobamento. Mas como o vai pedir, em Agosto verá o Fisco devolver-lhe parte dos 280 euros já entregues, pelo que pode esperar receber 87 euros.